



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Quadro 34 – Quadro de oferta de cursos novos *Campus* Farroupilha, no Capítulo Cronograma de Oferta de Cursos e Vagas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, conforme descrito no quadro abaixo:

	ANO	TIPO DE OFERTA	MODALIDADE	2019		2020		2021		2022		2023	
				1º Sem	2º Sem								
Campus Farroupilha Cursos Técnicos	Administração Integrado ao Ensino Médio	Integrado	Presencial	30	0	30	0	30	0	30	0	30	0
	Técnico em Eletromecânica integrado ao Ensino Médio	Integrado	Presencial	0	0	30	0	30	0	30	0	30	0
Campus Farroupilha Cursos Superiores	Pedagogia	Licenciatura	Presencial	0	0	30	0	30	0	30	0	30	0
	Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica	Superior de Tecnologia	Presencial	0	0	30	0	30	0	30	0	30	30
Campus Farroupilha Pós-graduação	Educação	<i>Lato sensu</i>	Presencial	0	25	0	0	0	25	0	0	0	25
	Energias Renováveis	<i>Lato sensu</i>	Presencial	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS